



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2023  
Processo TJ-CON-2023/00061

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição das respostas da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**Pergunta 1** – “PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS E DOCUMENTOS:

- O prazo de entrega dos veículos poderá ser contado a partir da assinatura do contrato?
- Poderá ser de até 150 dias após a assinatura do contrato?
- Os documentos indicados no item mencionado, poderão ser apresentados no ato de entrega dos veículos?”

**Resposta:**

“ - Consta do Edital de P.E. Nº 017/2023, item 10, observações sem custo adicional, item c:

“A CONTRATADA deverá entregar os CRLVs-Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo-Digital dos 76 (setenta e seis) veículos, **impreterivelmente, até 10 (dez) dias corridos antes do início da vigência do contrato, fixada para 90 dias (noventa dias) corridos da data da homologação do objeto, data em que os referidos veículos entrarão em operação.** A medida visa proporcionar o cadastramento antecipado de todos os veículos constantes do presente TR no sistema de administração e gerenciamento de combustíveis em operação na CONTRATANTE. O prazo de 90 (dias) corridos, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, desde que devidamente justificado pela Contratada e autorizado pela Contratante.”

- Consta do Edital de P.E. Nº 017/2023, item 11, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

“Manter em suas dependências, 10% (dez por cento) do número total de veículos para uso da CONTRATANTE na condição de reserva dedicada, sendo esse quantitativo aproximado para 8 (oito) unidades desse veículo idêntico, no caso de necessidade de substituição de quaisquer veículos efetivos contratados, mantendo o mesmo nível e especificações constantes do presente TR. **Os CRLVs dos 8 (oito) veículos reserva, deverão ser apresentados, juntamente com os do item c, observações sem custo adicional acima.**”

1.a) Informo que o prazo de vigência contratual, se iniciará no 90º (nonagésimo) dia corrido da homologação do objeto contratual, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, desde que devidamente justificado pela vencedora do certame/Contratada e autorizado pela Contratante. A medida visa, proporcionar tempo suficiente para aquisição dos 84 (oitenta e quatro) veículos, objeto do Edital nº 017/2023.

1.b) Este Tribunal de Justiça do Estado da Bahia realizou pesquisa no mercado nacional, parte integrante do PA nº TJ-CON-2023/00061, tendo identificado razoabilidade na entrega de veículos 0 KM, conforme descrição constante do referido Edital, dentro do prazo de 90 a 120 dias, onde foi também considerado a necessidade de atualização da frota atual do TJBA dentro desse mesmo prazo.

1.c) Faz-se necessária a recepção dos CRLVs dos 76 (setenta e seis) veículos efetivos + 8 (oito) veículos reservas, para efeito de cadastramento desses veículos no sistema de administração e gerenciamento de combustíveis em operação na CONTRATANTE. Observe que o prazo é de 10 dias corridos antes do prazo de vigência contratual.”

**Pergunta 2** – “DO TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- o início da contagem da VIGÊNCIA contratual pode ser contado a partir da “data de entrega dos primeiros veículos”?



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

b. Caso negativo, é correto entender que a assinatura do instrumento contratual será o termo inicial de vigência dos contratos?”

**Resposta:** “Vide respostas da Pergunta 1 acima.”

**Pergunta 3 – “CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Na hipótese de locação de 76 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 12 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo? 1. Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00; 2. Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 x 76 veículos = R\$ 76.000,00; 3. Menor preço total global do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses x 76 veículos = R\$ 912.000,00; 4. Caso não seja nenhuma destas possibilidades, devemos considerar qual forma de lançamento de preços?”

**Resposta:** “(76 veículos X R\$ unitário) X 12 meses = R\$ GLOBAL ANUAL. Importa informar que estarão embutidos no R\$ GLOBAL ANUAL os 8 (oito) veículos reserva, conforme constam do Edital de P.E. N° 017/2023, item 11, 3° parágrafo.”

**Pergunta 4 – “PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS**

a. Os veículos definitivos poderão ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?  
b. Os veículos para utilização temporária poderão ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?”

**Resposta:**

“a – Todos os 76 (setenta e seis) veículos efetivos + 8 (oito) veículos reserva, deverão ser de propriedade da empresa vencedora do certame licitatório com mesmo CNPJ.

b – Vide resposta Item a.”

**Pergunta 5 – “SEGURO**

a. Contratada poderá optar pela autogestão para assumir a responsabilidade relacionada ao seguro?  
b. Caso a resposta seja negativa, poderá optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos?”

**Resposta:**

“a - Em relação ao seguro desses veículos locados, constam do Edital de P.E. N° 017/2023, parte “Termo de Referência”, item 9, constam do item 10, “Observações, sem custo adicional”, item d, e do item 11, 2° parágrafo.

b – Vide resposta Item a.”

**Pergunta 6 – “FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/FORMA DE EXECUÇÃO**

a. Entendemos que as negociações entre as partes deverão ser formalizadas somente por contrato, seguindo a minuta padrão do edital. Está correto nosso entendimento?”

**Resposta:** “O contrato a ser firmado será elaborado de acordo com a minuta constante do Anexo do Edital.”

**Pergunta 7 – “SUBCONTRATAÇÃO**

Desta forma, entendemos que todas as previsões relacionadas à subcontratação, vedando, limitando ou condicionando sua aplicação se referem exclusivamente ao objeto principal licitado, qual seja, locação dos veículos e não se aplicam às atividades acessórias citadas.

Está correto nosso entendimento?”

**Resposta:** “SIM.”

**Pergunta 8 – “DIREITO CONSTITUCIONAL:** Diante da garantia ao contraditório e ampla defesa prevista no art. 5º, inc. LV da Constituição Federal, todas as previsões do edital que podem resultar em descontos ou qualquer penalidade, somente poderão ter efetiva aplicabilidade após apuração de eventual responsabilidade



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

da Contratada em processo específico no qual sejam observados os princípios do contraditório e da ampla defesa”

**Resposta:** “Sim.”

**Pergunta 9 – “DO REAJUSTE**

a. O reajustamento de preços será concedido a cada período de 12 meses, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data da proposta comercial da CONTRATADA, para o primeiro reajuste, e do último reajuste ocorrido para os demais?”

**Resposta:** “Observar item 16.1 do edital.”

**Pergunta 10 – “RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS**

a. O prazo para renovação dos veículos pode ser alterado para 36 meses de uso, contados da entrega à Contratante?”

**Resposta:** “Consta do Edital de P.E. N° 017/2023, Item 11, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, 5° parágrafo:

“Efetuar a troca de toda a frota locada na data em que completará os 30 (trinta) meses, caso tenha havido renovação contratual/aditamento anterior, por veículos zero quilômetro mantendo as mesmas características e especificações.”

Objeto aditado no 24° (vigésimo quarto) mês, a frota será trocada no 30° (trigésimo) mês.”

**Pergunta 11 – “SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO**

a. Entendemos que eventual necessidade de substituição do veículo deverá ser precedida de avaliação técnica com acompanhamento da contratada. Está correto nosso entendimento?”

**Resposta:** “Consta do Edital de P.E. N° 017/2023, Item 11, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, 6° parágrafo:

“Substituir os veículos locados, sempre que a CONTRATANTE julgar necessário, **mediante justificativa, facultada a participação de preposto da CONTRATADA na avaliação do veículo.**”

**Pergunta 12 – “INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

a. Como e em qual prazo a contratada será ressarcida pela contratante?

b. Caso constem pendências de multas de trânsito, na ocasião dos licenciamentos dos veículos, a Contratada poderá quitá-las para viabilizar a regularização dos documentos? Em caso positivo, a Contratante irá reembolsar o pagamento realizado pela Contratada?

c. Considerando que ao final do contrato e após desmobilização definitiva dos veículos, a Contratada dependerá da regularização documental para direcioná-los para venda de ativos, é imprescindível que os pagamentos de eventuais multas sejam efetivados com celeridade. Diante disso, a contratada poderá efetivar a imediata quitação das multas de trânsito de veículos desmobilizados? Neste caso, em qual prazo será ressarcida pelos pagamentos?”

**Resposta:** “Consta do Edital de P.E. N° 017/2023, Item 11, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

“Responsabilizar-se por todas as despesas com os veículos, inclusive as relativas à manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas de acordo com o manual do fabricante, acidentes, apólices de seguro, multas, licenciamento, impostos, taxas e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando o Poder Judiciário baiano.”

- A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE, em tempo hábil, as eventuais infrações de trânsito pertinentes aos veículos disponibilizados no contrato, para que a CONTRATANTE efetue o ressarcimento dos valores devidos a título de multa de trânsito, após sua quitação pela CONTRATADA. A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o recebimento da multa em tempo hábil para que seja exercido pelo infrator, o direito a recurso perante os órgãos de trânsito.



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Vencido o prazo de recurso, a CONTRATADA deverá informar junto a CONTRATANTE sob a interposição ou não de recurso, para, conforme o caso, efetuar o pagamento da multa".

Tudo em conformidade com a norma pertinente."

**Pergunta 13 – "DO ICMS**

Diante disso, entendemos que podem ser emitidas FATURAS DE LOCAÇÃO em substituição a nota fiscal indicada no Edital. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: "Sim."

**Pergunta 14 – DA APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.**

a. É correto entender que todos os documentos solicitados referentes aos veículos, deverão ser apresentados no ato da mobilização dos veículos?

Resposta: "Consta do Edital de P.E. N° 017/2023, Item 10, subitem 10.1, veículos de representação:

"10.1. - 76 UN - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO: **Zero quilômetro, ano 2023, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA**, sedan, 4 (quatro) portas, cor preta, motor 2.0L DUAL VVt-iE 16V DOHC no mínimo..."

O Edital permanece inalterado."

Salvador, 30 de março de 2023.

  
Fernanda Ferreira Ribeiro  
Pregoeira

  
Antonio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe no NCL